

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 146/CEPEX/2003

"APROVA DEPENDÊNCIA EM TRÉS DISCIPLINAS AOS ALUNOS DO 5° PERÍODO DO CURSO DE MATEMÁTICA"

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 059/03 da Câmara de Graduação;
- a Resolução nº 057/CEPEX UNIMONTES/2003;
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 22 de agosto de 2003,

RESOLVE:

- **Art. 1° -** APROVAR dependência em três disciplinas aos acadêmicos do 5° período do Curso de Matemática.
- Art. 2º Determinar que o Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Matemática, no uso de sua competência analise a questão dos prérequisitos estabelecidos para continuidade do curso.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 22 de agosto de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Presidente do CEPEX